

**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
ACADEMIA REAL MILITAR (1810)  
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES**

**Marcus Vinicius Soares Fontes**

**O EMPREGO DE UM PELOTÃO DE FUZILEIROS EM OPERAÇÕES DE  
GARANTIA DA LEI E DA ORDEM FRENTE ÀS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES NO  
COMPLEXO DA MARÉ**

**Resende**

**2019**



**APÊNDICE III (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA PROFISSIONAL) AO ANEXO B (NITCC) ÀS DIRETRIZES PARA A GOVERNANÇA DA PESQUISA ACADÊMICA E DA DOCTRINA NA AMAN**

**AMAN  
2019**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA PROFISSIONAL**

**TÍTULO DO TRABALHO: O Emprego De Um Pelotão De Fuzileiros Em Operações De Garantia Da Lei E Da Ordem Frente Às Diversas Manifestações No Complexo Da Maré**

**AUTOR: Marcus Vinicius Soares Fontes**

Este trabalho, nos termos da legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado de minha propriedade.

Autorizo a AMAN a utilizar meu trabalho para uso específico no aperfeiçoamento e evolução da Força Terrestre, bem como a divulgá-lo por publicação em revista técnica da Escola ou outro veículo de comunicação do Exército.

A AMAN poderá fornecer cópia do trabalho mediante ressarcimento das despesas de postagem e reprodução. Caso seja de natureza sigilosa, a cópia somente será fornecida se o pedido for encaminhado por meio de uma organização militar, fazendo-se a necessária anotação do destino no Livro de Registro existente na Biblioteca.

É permitida a transcrição parcial de trechos do trabalho para comentários e citações desde que sejam transcritos os dados bibliográficos dos mesmos, de acordo com a legislação sobre direitos autorais.

A divulgação do trabalho, em outros meios não pertencentes ao Exército, somente pode ser feita com a autorização do autor ou da Direção de Ensino da AMAN.

Resende, 19 de Junho de 2019

---

**Cad Marcus Vinicius Soares Fontes**

**Marcus Vinicius Soares Fontes**

**O EMPREGO DE UM PELOTÃO DE FUZILEIROS EM OPERAÇÕES DE  
GARANTIA DA LEI E DA ORDEM FRENTE ÀS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES NO  
COMPLEXO DA MARÉ**

Monografia apresentada ao  
Curso de Graduação em  
Ciências Militares, da Academia  
Militar das Agulhas Negras  
(AMAN, RJ), como requisito  
parcial para obtenção do título  
de **Bacharel em Ciências  
Militares.**

Orientador: Leonardo de Assis Faria da Silva - 1º Ten Inf

**Resende**

**2019**

Marcus Vinicius Soares Fontes

**O EMPREGO DE UM PELOTÃO DE FUZILEIROS EM OPERAÇÕES DE  
GARANTIA DA LEI E DA ORDEM FRENTE ÀS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES NO  
COMPLEXO DA MARÉ**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Banca examinadora:

---

**Leonardo de Assis Faria da Silva - 1º Ten Inf - Orientador**

---

**Yuri Soares de Carvalho – 1º Ten Inf - Avaliador**

---

**Pedro Lorenzoni – 1º Ten Inf - Avaliador**

Resende  
2019

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, princípio e fim e todas as coisas. À minha família e à minha noiva, Juliana, que foram fundamentais para a realização do sonho de formar-me Oficial do Exército Brasileiro.



## **AGRADECIMENTOS**

Ao 1º Ten Faria, pelo suporte dado a mim para concluir meu trabalho.

Aos oficiais que foram meus instrutores durante a formação.

Aos irmãos da Companhia Arranca Toco 2019.

Aos amigos que em algum momento me deram forças e incentivo para terminar o período de formação.

## RESUMO

### **O EMPREGO DE UM PELOTÃO DE FUZILEIROS EM OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM FRENTE ÀS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES NO COMPLEXO DA MARÉ**

AUTOR: Marcus Vinicius Soares Fontes

ORIENTADOR: Leonardo de Assis Faria da Silva - 1º Ten Inf

Este estudo trata do emprego de um Pelotão de Fuzileiros em Operações de GLO frente às diversas manifestações no Complexo da Maré. Para a realização do trabalho foi feita uma pesquisa bibliográfica, onde fez-se a apresentação do Pelotão de Fuzileiros; verificou-se as operações de GLO; e finalmente foi analisado como se deu a Operação São Francisco no Complexo da Maré. Ao final concluiu-se que o Pelotão de Fuzileiros foi de extrema importância para restabelecer a ordem no Complexo da Maré, propiciando aos moradores locais tranquilidade e paz.

**Palavras-chave:** Pelotão de Fuzileiros. Operações GLO. Complexo da Maré. Operação São Francisco.



## **ABSTRACT**

### **THE EMPLOYMENT OF A SQUAD OF FUELS IN LAW AND ORDER GUARANTEE OPERATIONS IN THE DIFFERENT MANIFESTATIONS AT THE MARE COMPLEX**

**AUTHOR:** Marcus Vinicius Soares Fontes

**GUIDELINES:** Leonardo de Assis Faria da Silva - 1st Ten Inf

This study deals with the use of a Marine Squad in GLO Operations in the face of the various manifestations in the Maré Complex. For the accomplishment of the work a bibliographical research was done, where the presentation of the Squad of Marines was made; the operations of GLO were verified; and finally was analyzed as it happened the Operation San Francisco in the Complex of the Maré. In the end it was concluded that the Marine Squad was of extreme importance to reestablish order in the Maré Complex, providing the local residents with peace and tranquility.

**Keywords:** Platoon of Fuels. GLO operations. Complexo da Maré. Operation San Francisco.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
1.1 OBJETIVOS .....	11
<b>1.1.1 Objetivo geral</b> .....	<b>11</b>
<b>1.1.2 Objetivos específicos</b> .....	<b>11</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>13</b>
2.1 O PELOTÃO DE FUZILEIROS .....	13
<b>2.1.1 O Pelotão de Apoio de Fogo</b> .....	<b>13</b>
2.2 OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM – GLO.....	18
2.3 OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO: COMPLEXO DA MARÉ E A ATUAÇÃO DO PELOTÃO DE FUZILEIROS .....	21
<b>3 REFERENCIAL METODOLÓGICO</b> .....	<b>26</b>
3.1 TIPOS DE PESQUISA.....	26
3.2 MÉTODOS .....	26
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>29</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>30</b>
<b>ANEXO 1 – ÁREAS DE CONFRONTO NO RIO DE JANEIRO</b> .....	<b>31</b>
<b>ANEXO 2 – MAPA DAS UPPS NO RIO DE JANEIRO</b> .....	<b>32</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

A partir do ano de 2008, o Estado do Rio de Janeiro vinha sofrendo uma pacificação nas favelas para instaurar as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), com o objetivo de combater e desarticular o crime organizado do tráfico de drogas nas comunidades e favelas do referido estado.

Com o início de pacificação de algumas favelas, os elementos residentes, fugiam para outras em busca de refúgio, sendo uma o alvo deles as favelas do Complexo da Maré. Com esse fluxo de criminosos o complexo ficou dividido em facções rivais que detinham poder de alguma área e queriam se expandir, isso trouxe diversos conflitos entre elas, resultando em diversos tiroteios gerando insegurança para a população.

Diante dessas circunstâncias, no dia 31 de março de 2014, a então Presidenta Dilma Rousseff publicou, no Diário Oficial da União, um decreto autorizando o emprego das Forças Armadas nas operações de pacificação da Maré com a finalidade de instalar as UPP.

A partir desse momento, o Exército Brasileiro, que tinha o maior efetivo sendo empregado em relação às outras Forças, passou a realizar as Operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO acompanhada pelas regras de engajamento, onde são previstas normas para o emprego da tropa frente aos Agentes Perturbadores da Ordem Pública (APOP).

Assim sendo cabe o questionamento: como se deu o emprego do Pelotão de Fuzileiros no Complexo da Maré?

### **1.1 OBJETIVOS**

#### **1.1.1 Objetivo geral**

Analisar as características de um Pelotão de Fuzileiros (Pel Fuz) e o seu emprego nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na região do Complexo da Maré, bem como a conduta da tropa diante das manifestações dos civis que venham a impedir que ocorra o cumprimento das missões dos militares respeitando as regras de engajamento.

#### **1.1.2 Objetivos específicos**

Apresentar o pelotão de fuzileiros;

Apresentar o Complexo da Maré;

Definir Operações de Garantia da Lei e da Ordem e o amparo legal de emprego do Exército Brasileiro nas operações dessa natureza;

Analisar o correto emprego das regras de engajamento nas operações de Garantia da Lei e da Ordem.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 O PELOTÃO DE FUZILEIROS**

Segundo Brasil (2005, p. 1-2):

A Cia Fuz é uma tropa valor subunidade, elemento de manobra dos batalhões de infantaria. É particularmente apta para realizar o combate a pé, ainda que utilizando-se de meios de transportes terrestres, aéreos ou aquáticos para o seu deslocamento. É, por excelência, a tropa do combate aproximado, com capacidade de operar em qualquer terreno e sob quaisquer condições climáticas ou meteorológicas.

As missões dos Pelotões de Fuzileiros podem ser ofensivas ou defensivas, seguindo seu emprego a base doutrinária do Batalhão de Infantaria do qual é orgânica.

Os sistemas operacionais utilizados são: Inteligência, Manobra, Apoio de Fogo, Defesa Antiaérea, Mobilidade, Contra-mobilidade e Proteção (MCP), Logística e Comando e Controle (BRASIL, 2005).

De acordo com Brasil (2005), o movimento das tropas pode ser: tático e preparatório ou administrativos. Com relação aos meios de transporte utilizados, os movimentos de tropa, sejam eles táticos ou preparatórios, são realizados por meio de marchas a pé ou motorizadas, por via fluvial ou marítima, por estrada de ferro, pelo ar ou qualquer combinação desses meios. O processo utilizado depende da situação, do terreno a ser percorrido, do valor e da composição da unidade a ser deslocada, da distância a ser percorrida, da urgência de emprego, das condições da tropa e da disponibilidade e capacidade dos diferentes meios de transporte.

#### **2.1.1 O Pelotão de Apoio de Fogo**

Segundo Brasil (2005), o sistema operacional apoio de fogo é um dos principais sistemas de que dispõe o comandante de subunidade para intervir no combate. O apoio de fogo será mais eficazmente empregado quanto melhor estiver planejado, coordenado e sincronizado com os demais sistemas operacionais.

O fogo e o movimento são os elementos fundamentais da manobra. Na ofensiva o fogo permite o movimento das peças de manobra, que são colocadas em posições vantajosas em relação ao inimigo de forma a gerar, em conjunto, o maior poder de combate onde e quando seja necessário (BRASIL, 2005).

Na defensiva o fogo é empregado para deter o ataque inimigo. Em caso de penetração do inimigo em nossas posições, o fogo é utilizado para limitar a progressão da força inimiga, isolá-la, desgastá-la e apoiar nossos contra-ataques visando a sua destruição (BRASIL, 2005).

Segundo Brasil (2005) as frações podem ser empregadas de quatro formas: ação de conjunto, apoio direto, em reforço e emprego de frações temporárias. As ações em conjunto se dão quando os pelotões estiverem em ação de conjunto, executam missões em apoio às companhias cujas ações estejam diretamente controladas pelo Cmt Btl. Esse tipo de emprego proporciona flexibilidade, melhor coordenação e a faculdade de executar as ações de apoio em tempo oportuno.

Já o apoio direto se dá quando um elemento de apoio de fogo da companhia é colocado em apoio direto, o Adj S3 fica com a coordenação e o controle de sua ação no apoio a determinado elemento de combate do Btl (BRASIL, 2005).

As ações em reforço é a situação em que uma seção ou peça fica diretamente subordinado ao comandante do elemento apoiado, que se torna responsável pelo seu emprego tático, controle de tiro e suprimento, passando a fazer parte do pelotão reforçado (BRASIL, 2005).

O emprego de frações temporárias é aquela em que a organização da companhia de fuzileiros permite o cumprimento de todas as suas missões de combate sem que sejam necessárias modificações profundas em sua estrutura. Entretanto, em virtude dos fatores da decisão, o comandante de companhia pode decidir por reunir as armas de apoio dos pelotões de fuzileiros em uma fração temporária. Assim, ele pode optar por reunir as metralhadoras ou os morteiros leves em uma única fração. Não obstante as vantagens advindas deste tipo de modificação, o comandante deve considerar as implicações decorrentes, como a designação de um comando para esta nova fração, a estruturação de uma rede de comunicações eficaz, seu suporte logístico, além da coordenação e controle dos seus tiros (BRASIL, 2005).

Com relação aos meios de apoio de fogo, Brasil (2005) afirma que a companhia, normalmente, irá dispor do apoio de fogo dos seguintes meios: artilharia, morteiros médios (da Cia e do Btl) e leves (dos Pel), mísseis anticarro (do Btl), canhões sem recuo (da Cia), lança-rojões (AT-4 dos Pel) e metralhadoras (dos Pel).

Poderá receber do escalão superior outros meios dependendo da missão, como por exemplo apoio aéreo, carros de combate e fogo naval. As armas orgânicas dos pelotões de fuzileiros, normalmente, não constarão do plano de fogos da SU (BRASIL, 2005).

A artilharia de campanha, normalmente, proporciona o grosso do apoio de fogo ao elemento de manobra. O apoio da artilharia é, normalmente, o mais flexível e destrutivo apoio

que o comandante de companhia pode dispor. A artilharia de campanha pode realizar fogos com granadas alto-explosivas, com espoleta tempo, iluminativas e fumígenas (BRASIL, 2005).

De acordo com Brasil (2005), o apoio de fogo de morteiro compreende os fogos do pelotão de morteiros médios da companhia de comando e apoio, da seção de morteiros médios do pelotão de apoio e dos morteiros leves do pelotão de fuzileiros. Os fogos de morteiros são normalmente empregados para destruir ou neutralizar tropas e armas coletivas, complementando os fogos da artilharia, particularmente quando não houver possibilidade ou disponibilidade de apoio de fogo de artilharia. Os morteiros também podem realizar fogos iluminativos e fumígenos. A principal vantagem dos morteiros em relação à artilharia é a maior rapidez no desencadeamento dos seus fogos.

Para Brasil (2005), as armas anticarro que a companhia tem à sua disposição são os mísseis do pelotão anticarro da companhia de comando e apoio, os canhões sem-recuo da seção anticarro do pelotão de apoio e os lançarojões (AT-4) dos pelotões de fuzileiros. Estes armamentos têm como alvos prioritários as viaturas blindadas inimigas. Entretanto, poderão ser empregados contra armas coletivas e abrigos inimigos, desde que não haja comprometimento de sua missão principal.

Os canhões sem-recuo também podem ser empregados contra tropas, utilizando granadas alto-explosivas antipessoal, granadas fumígenas para obscurecimento ou granadas iluminativas (BRASIL, 2005).

As metralhadoras dos pelotões de fuzileiros constituem um importante meio de apoio de fogo. Elas realizam o tiro direto, mas podem executar tiros indiretos, por cima da tropa, e são particularmente empregadas para bater objetivos como pessoal desabrigado (sobretudo em formação cerrada ou em profundidade em relação ao eixo de tiro), armas automáticas ou anticarro, e outros (BRASIL, 2005).

No ataque suas posições devem estar mais elevadas para permitir maior alcance, podendo estar localizadas perpendicular ou lateralmente à direção de ataque e realizar fogos nos flancos e intervalos da tropa amiga. Na defesa, o emprego principal das metralhadoras é no LAADA, especialmente para execução do tiro de flanqueamento, tendo em vista o seu maior efeito na linha de proteção final, onde o fogo atinge o máximo de intensidade (BRASIL, 2005).

Segundo Brasil (2013), o planejamento e a coordenação do apoio de fogo englobam: seleção de alvos, apoio de fogo conjunto, medidas contra ameaças aéreas e balísticas, interdição das capacidades do inimigo, ataques estratégicos e avaliação de danos de ataque.

Brasil (2013, p. 17) conceitua sistema de apoio de fogo conjunto como:

O apoio de fogo conjunto é o produto sinérgico de três atividades: aquisição de alvos, comando e controle e aplicação do poder de fogo letal ou não letal. O sucesso do apoio de fogo depende de uma coordenação detalhada destas três atividades. Integrando os processos e procedimentos destas três atividades vinculam-se os recursos de apoio de fogo conjunto, de tal forma que os efeitos de cada um sejam coordenados para a consecução das intenções do comandante e do conceito da operação.

As operações ar-superfície, dizem respeito ao emprego dos meios aéreos de uma Força Aérea Componente (FAC), em apoio às demais Forças Componentes. Os pedidos de apoio aéreo podem ter origem em qualquer escalão da Força Terrestre ou Naval Componentes. Estes pedidos são coordenados e consolidados em todos os escalões e encaminhados, por intermédio de uma rede de comunicações que deverá interligar os diversos escalões de comando. O caminho a ser seguido dependerá do tipo de apoio a ser solicitado (BRASIL, 2013).

As operações superfície-superfície inclui fogos de artilharia de costa, conquista e manutenção de áreas necessárias às operações navais e aéreas, interdição do campo de batalha, reconhecimento terrestre, assuntos civis, inteligência, segurança de área de retaguarda, defesa antiaérea, além de outros determinados pelo Cmt Op (BRASIL, 2013).

Os pedidos de fogos devem ser feitos diretamente ao órgão de apoio de fogo, por intermédio do respectivo elemento de coordenação no órgão de cada força responsável pelo apoio de fogo, na FNC deverá ser o Centro de Coordenação das Armas de Apoio (CCAA) ou o CCAF (após o desembarque anfíbio) e na FTC será o Centro de Operações Táticas (COT) no escalão FTC ou Divisão de Exército, ou o Centro de Coordenação de Apoio de Fogo (CCAF) no escalão Brigada ou Batalhão (BRASIL, 2013).

Na execução do fogo naval, o pessoal é fornecido pela força naval, e as suas atribuições são, essencialmente, as mesmas em todos os escalões, ainda que possam variar em extensão e complexidade (BRASIL, 2013).

Normalmente, o apoio de fogo naval é proporcionado nas seguintes bases: navios em ação conjunta (com maior poder de fogo): em apoio a mais de uma Bda ou a uma DE; e navios em apoio direto (menor poder de fogo): em apoio a um Btl ou unidade equivalente. Os pedidos de tiro são feitos diretamente aos navios de apoio direto através dos seguintes



elementos da equipe: Observador do Tiro Naval (OBTINA); Observador Aéreo de Apoio de Fogo Naval; e Oficial de Ligação de Fogo Naval (OLIFONA) do Btl (BRASIL, 2013).

Segundo Brasil (2008), há algumas limitações para a utilização do Apoio de fogo Naval, como exemplo, a hidrografia, imprecisão na determinação da posição do navio, restrições quando as condições do tempo não estão boas, dispersão em alcance, impossibilidade de tiro vertical, o armazenamento de munição é limitado e a comunicação entre navio e tropa somente pode ser feita via rádio.

Brasil (2015) define o Apoio de Fogo Aéreo como sendo aquele que utiliza aeronaves que são capazes de realizar ataque ao solo, para tanto utiliza bombas, canhões, foguetes, tendo um poder de fogo de longo alcance e grande precisão, além da flexibilidade e diversidade de armamentos. Como fatores limitantes é citado autonomia de voo na área de objetivos, restrição no transporte de bombas e foguetes, vulnerabilidade à defesa aeroespacial do inimigo e as condições meteorológicas, que devem estar boas.

De acordo com Brasil (2013), o planejamento e a coordenação de apoio de fogo são processos contínuos que visam a aplicação da força apropriada e no momento oportuno para se atingir os efeitos desejados. A efetividade do binômio planejamento/coordenação pressupõe orientações claras e precisas do Comandante. Tal planejamento deve integrar e coordenar o apoio de fogo conjunto nos níveis tático e operacional. Para se atingir esta coordenação, o Cmt Op e seu EM devem ter conhecimento completo e metuculoso da doutrina das forças componentes, seus meios, seus sistemas principais, suas capacidades significativas, suas limitações, bem como sobre táticas, técnicas e procedimentos específicos.

Os princípios do planejamento e coordenação do apoio de fogo são: perfeita compreensão da intenção do comandante, redação coerente e precisa das Ordens de Coordenação, considerar todos os meios disponíveis, fornecer o tipo de apoio de fogo solicitado, utilizar o meio mais eficaz, utilizar os meios do menor escalão capaz de executar o apoio de fogo, coordenar com rapidez, proporcionar segurança às tropas amigas, aeronaves, embarcações e instalações, utilizar um sistema comum de designação de alvos, avaliação de danos de batalha, evitar duplicações desnecessárias, coordenar em todos os escalões (BRASIL, 2013).

Segundo Brasil (2013), o planejamento do apoio de fogo no nível operacional passa por algumas etapas: etapa do exame de situação, etapa de elaboração de planos e ordens, etapa de controle da operação planejada.

Com relação às missões imediatas, Brasil (2013) afirma que no decorrer do combate normalmente surgem necessidades específicas de apoio de fogo que, por sua natureza, não podem ser planejadas antecipadamente. São as chamadas Missões Imediatas.

A coordenação planejada com antecedência facilita o desenvolvimento das operações e diminui o tempo de resposta dos meios de apoio de fogo. A coordenação com antecedência é obtida através do estabelecimento de Medidas de Coordenação do Apoio de Fogo (MCAF) pelo comandante da força, assessorado pelos seus órgãos de coordenação de apoio de fogo (BRASIL, 2013).

## 2.2 OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM – GLO

Para se falar em Operações de Controle de Distúrbios (OCD) e Garantia da Lei e da Ordem (GLO) é preciso basear-se em conceitos pré-estabelecidos, onde tem-se que:

Distúrbio é a inquietação ou tensão que toma a forma de manifestação. Situação que surge dentro do país, decorrente de atos de violência ou desordem prejudicial à manutenção da lei e da ordem. Poderá provir de uma ação de uma turba ou se originar de um tumulto (CIOPGLO, 2012, p. 16).

Netto (2014), ao falar em GLO relembra missões em que as Forças Armadas estiveram presentes, como as operações policiais contra o tráfico de drogas no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS) no ano de 2012, chamada de Rio+20 e a Jornada Mundial da Juventude em 2013, que contou com a participação do Papa Francisco, em 2014 as operações de pacificação no Rio de Janeiro, dentre elas a Operação no Complexo da Maré, denominada Operação São Francisco.

Netto (2014) cita como principais motivos para utilizar as Forças Armadas nesses casos:

a) rigidez do comando na execução das missões, decorrentes da hierarquia e disciplina que orientam a organização *castrense*; b) alta qualificação dos oficiais encarregados, que possuem formação de excelência nos assuntos atinentes à segurança nacional e demais temas correlatos; c) conta com contingente de pessoal instruído, adestrado e em plenas condições de aprestamento; d) necessidade de reaparelhamento das forças militares, que é favorecido por meio de investimentos substanciais para a realização destas missões, especialmente aquelas relacionadas aos grandes eventos que o Brasil vem sediando desde o ano de 2007 (Jogos Pan-Americanos), e cujo ciclo só será encerrado com as Olimpíadas em 2016; e) impossibilidade jurídica de deflagração de greve pelos militares.

Em todos esses casos o autor chama atenção para o fato de que as Forças Armadas, por se tratar de uma instituição militar, estão aptas a realizar essas missões sem colocar em risco os envolvidos e a própria missão, contando com militares altamente capacitados para tal.

Como fundamentos legais para a participação de tropas das Forças Armadas nestes eventos, encontra-se primeiramente a Constituição Federal em seu art. 142, que aduz: “as Forças Armadas são constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”.

A Lei Complementar n. 97/99 vem ratificar a CF/88 no contexto de GLO, onde “expressamente autorizou o emprego das forças nestes cenários de perturbação da ordem pública.” Assim, em seu art. 15, parágrafos 2º. e 3º. aduz:

Desde que, nos termos da legislação de regência, fique caracterizado o esgotamento dos instrumentos...*destinados à preservação da ordem pública...*(Lei Complementar nº 97/99, art. 15, § 2º). Devendo, para tanto, serem considerados ...esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal quando, em determinado momento, forem eles formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como **indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional...** (§ 3º) (BRASIL, 1999).

Assim, de acordo com Brasil (2013):

Operação de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) é uma operação militar determinada pelo Presidente da República e conduzida pelas Forças Armadas de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, que tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio em situações de esgotamento dos instrumentos para isso previstos no art. 144 da Constituição ou em outras em que se presuma ser possível a perturbação da ordem (Artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Nº 3.897, de 24 de agosto de 2001).

De acordo com Netto (2014), o mesmo manual ressalta que estas operações deverão observar os preceitos da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade. Assim sendo, observa-se que as Forças Armadas não enfrentam apenas os Estados, mas agentes não estatais como: conflitos urbanos, guerrilhas, dentre outros.

Assim sendo, é fundamental para este estudo compreender que as atividades de OCD e GLO encontram-se amparadas constitucionalmente, sendo portanto toda ação e operação neste sentido considerada legal.

Netto (2014) atenta para o fato de que, em caso de abusos, toda operação será comprometida, e como os militares estarão em verdadeiros confrontos com civis, houve a

necessidade da utilização de armas não letais com a finalidade de se obter êxito nas operações, e também zelar pela vida do cidadão.

Para Brasil (2013), as operações de GLO devem estar em consonância com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade.

Resende (2009, p. 32) assim define princípio da razoabilidade:

A razoabilidade é um conceito jurídico indeterminado, elástico e variável no tempo e no espaço. Consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a prática do ato.

Cunha Júnior (2009, p. 50) define princípio da proporcionalidade como:

Um importante princípio constitucional que limita a atuação e a discricionariedade dos poderes públicos e, em especial, veda que a Administração Pública aja com excesso ou valendo-se de atos inúteis, desvantajosos, desarrazoados e desproporcionais.

O mesmo autor define princípio da legalidade como:

Uma verdadeira garantia constitucional. Através deste princípio, procura-se proteger os indivíduos contra os arbítrios cometidos pelo Estado e até mesmo contra os arbítrios cometidos por outros particulares. Assim, os indivíduos têm ampla liberdade para fazerem o que quiserem, desde que não seja um ato, um comportamento ou uma atividade proibida por lei (CUNHA JÚNIOR, 2009, p. 51).

De acordo com Brasil (2013) as GLO podem ser de caráter preventivo ou operativo, onde nas preventivas as atividades de inteligência e comunicação social são prioridade, podendo colaborar com os governos estaduais ou Ministério Público em casos de perturbação da ordem.

As ações operacionais acontecem a pedido do Ministério da Justiça ou governos estaduais para que apoiem ações dos órgãos de segurança pública, ou em situações atípicas onde é preciso a aplicação de salvaguardas constitucionais.

Brasil (2013) afirma que em uma GLO o uso da força deve ser utilizado somente em último caso, sendo necessário que o militar conheça bem o terreno, a população e as Forças Adversas (F Adv).

Para Brasil (2013) o poder de dissuasão deve ser o primeiro a ser aplicado, somente sendo utilizado as medidas operativos em caso de necessidade. É preciso que se tenha

consciência de que o uso da força deverá ser a última opção, mesmo porque está-se tratando de população civil, a qual precisa ser respeitada e salvaguardada. Antes de utilizar a força tenta-se uma negociação, a qual deverá ser feita por pessoas habilitadas e autorizadas. Havendo fracasso a força deverá ser aplicada.

### 2.3 OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO: COMPLEXO DA MARÉ E A ATUAÇÃO DO PELOTÃO DE FUZILEIROS

Tendo em vista a situação grave no Complexo da Maré, o Governador do Estado do Rio de Janeiro solicitou à então Presidente Dilma Rouseff a intervenção e o emprego das tropas das Forças Armadas na região, a fim de que a população pudesse ser libertada das facções criminosas que dominavam o local.

O Complexo da Maré situa-se em um ambiente urbano na cidade do Rio de Janeiro, tendo o mesmo algumas peculiaridades. A complexidade da área de operações torna inviável aplicar as táticas, técnicas e procedimentos de uma guerra convencional, como deixa bem claro em suas palavras o General de Brigada Roberto Escoto, comandante do da Brigada de Infantaria paraquedista e do primeiro contingente que atuou no Complexo da Maré:

É impossível negar que as facções criminosas atuam com as mesmas táticas, técnicas e procedimentos de guerrilheiros e terroristas. Diante disso, quando a Força Terrestre for empregada em Operações de Pacificação, é necessário enfrentá-las e vencê-las executando operações de combate contra Forças Irregulares (ESCOTO, 2015, s/p).

Quando as tropas do Exército assumiram as operações na Maré a crise de segurança pública era evidente e não se empregava a polícia militar naquela área, com isso tornando difícil como iniciar a pacificação. “O fator segurança pública que era praticamente inexistente no Complexo da Maré dificultava as operações devido às poucas informações pré-existentes do ambiente. Muitas ruas e vielas com sistema sanitário precário, dificultando o deslocamento da tropa (XAVIER, 2017, p. 93)”.

Durante uma operação em ambiente urbano, o comportamento da tropa é amplamente visualizado por todas as camadas da sociedade. A comunicação social é responsável por manter legitimada todas as ações da Força Terrestre na área de operações, bem como obter maior apoio possível da população local, a fim de preservar a imagem da força. E, para tanto, o comportamento da tropa tem por obrigação estar alinhado e conforme toda a legislação que baliza a operação.

O comportamento experiente e seguro da tropa empenhada para restabelecer a ordem e proteger o patrimônio público se definem coerente com sua formação e equipamento de combate, da seguinte maneira:

- a. moderação e tranquilidade na dissuasão;
- b. firmeza e determinação, sem desmandos, quando provocada e agredida;
- c. nenhuma precipitação ou sinal de instabilidade, em qualquer momento do confronto;
- d. demonstração de completo domínio das técnicas de controle de distúrbios;
- e. emprego maciço de munição não letal, de acordo com a progressividade das ações; e
- f. deve-se ter cuidados especiais com pessoas que não tenham participação direta nas ações, em particular crianças, idosos e mulheres (BRASIL, 2010, p. 6-1).

Segundo Netto (2014), a principal característica do ambiente urbano é a combinação da densidade populacional com uma grande quantidade de edificações, caracterizando uma topografia intrincada. Sendo assim, a união desses fatores dificulta de forma exponencial as ações da Força Terrestre, pois qualquer ato que danifique essas duas vertentes (população e propriedade particular) caracterizará um dano colateral que culminará na publicidade negativa da tropa.

Figura 1 – Complexo da Maré



Fonte: PORTAL MULTIRIO (2019)

Assim sendo, observa-se a presença em larga escala da população civil dentro da área de operações e os possíveis desgastes que isso pode causar na tropa que executa a missão de garantia da lei e da ordem.

Três aspectos podem ser considerados os pontos-chaves para as adversidades neste tipo de ambiente. De acordo com Netto (2014) a primeira dificuldade diz respeito à zona de operações propriamente dita. O autor exemplifica o complexo da Maré, o qual é marcado por conflitos entre facções criminosas. Neste complexo, as condições de emprego militar são as piores possíveis, sendo que o efetivo militar se vê obrigado a trabalhar em um local muito bem conhecido por eles próprios, e muitas vezes sendo ajudados pela população civil, que com medo de represálias, acaba acoitando esses indivíduos.

Na maioria das vezes as tropas precisam se deslocar a pé, tendo em vista o teatro de operações, onde as ruas são na verdade escadas que medem cerca de 1m a 1,5 m, não sendo possível a utilização de veículos para adentrar nos locais de combate. Além disso, essa peculiaridade permite que as Forças Adversas, que conhecem bem o local, ajam de forma rápida e refugiando-se nas casas de moradores (NETTO, 2014).

Figura 2 – Deslocamento a pé das tropas do EB no Complexo da Maré



Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO (2019)

O segundo aspecto diz respeito ao arsenal bélico que as facções criminosas possuem, sendo que o poder de fogo destas facções é muito alto e diversificado, chegando os mesmos a

adquirirem fuzis e metralhadoras de diversos calibres, bem como granadas e outras armas pesadas (NETTO, 2014).

Figura 3 – Arsenal bélico das facções criminosas no Complexo da Maré



Fonte: UNIRIO (2019)

Por fim, o último aspecto de grande relevância como adversidade para as forças militares é relacionado aos efeitos colaterais. Há uma grande possibilidade de baixas de ambos os lados, devendo os militares tomar cuidado para não errar os alvos, diferenciando os civis dos criminosos. Isso faz com que haja restrições no uso da força militar (NETTO, 2014).

Em reportagem no portal R7 (2014), as Forças Armadas invadiram o Complexo da Maré no Rio de Janeiro, para tanto utilizaram armas não letais além de spray de pimenta, no intuito de dispersar um tumulto provocado por moradores um dia após a ocupação. Neste incidente ninguém foi preso e não tiveram feridos. Mais uma ação bem sucedida das Forças Armadas utilizando armas não letais.

De acordo com Brasil (2015), uma operação dentro de um ambiente com grande densidade demográfica, com bens civis e outros bens a serem protegidos, é quase que nula a possibilidade de não haver nenhum efeito colateral, pois até a ação dos APOP em detrimento desses aspectos pode ser caracterizado por um dano colateral. Além disso, o fato da difícil identificação do APOP com a população civil provoca aumento considerável da possibilidade do efeito colateral.



Netto (2014) chama atenção para o fato de que o Complexo da Maré é a terceira área da capital com maior número de homicídios dolosos registrados em 2017, contando com um total de 41 casos.

No cumprimento da missão foram realizados patrulhamento ostensivo a pé e motorizado, patrulhas de reconhecimento, Posto de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas (PBCVU), operações de controle e distúrbio (OCD), estabelecimento de pontos fortes e principalmente ações de cívico social (ACISO).

Outras tropas foram preparadas para assumir a operação, uma vez que houve um prolongamento da pacificação da área. Foram utilizados no total sete contingentes e as seguintes brigadas foram empregadas: Brigada de Infantaria Paraquedista, 6ª Brigada de Infantaria Blindada, 4ª Brigada de Infantaria de Montanha, 11ª Brigada de Infantaria Leve, 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, a 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e a 3ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Com a presença da Força de Pacificação durante um ano, foram realizadas várias apreensões de armas, munições, veículos e drogas, atendimentos de ACISO, implementação do disque denúncia, entre outras medidas. Ao final constatou-se uma redução na criminalidade, redução do comércio e tráfico de drogas, prisões de líderes do tráfico e do crime organizado, e vários outros aspectos positivos. No entanto, nenhum resultado desses foi mais importante do que a conquista do apoio ativo da população e a desarticulação do crime organizado.

### **3 REFERENCIAL METODOLÓGICO**

Os procedimentos metodológicos utilizados foram os seguintes: leituras preliminares para aprofundamento do tema; definição e elaboração dos instrumentos de coleta de dados e definição das etapas de análise do material. Ao serem estabelecidas as bases práticas para a pesquisa, procurou-se garantir a execução da pesquisa seguindo o cronograma proposto além de propiciar a verificação das etapas de estudo.

#### **3.1 TIPOS DE PESQUISA**

A pesquisa realizada foi a bibliográfica.

#### **3.2 MÉTODOS**

Foi utilizada uma metodologia estritamente bibliográfica, onde foram acessados manuais do Exército Brasileiro, bem como banco de dados eletrônicos, que continham artigos que condizem com o tema.

Por fim, confrontou-se os dados obtidos na pesquisa com a hipótese inicialmente proposta neste trabalho, vislumbrando analisar a atuação do Pelotão de Fuzileiros nas operações de GLO, dando-se ênfase à Operação São Francisco, desencadeada no Complexo da Maré.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Pelotão de Fuzileiros atua em missões ofensivas e defensivas, sendo o Pelotão de Apoio de Fogo de extrema importância para que uma operação seja realizada com sucesso. O apoio de fogo envolve a coordenação entre todas as forças de terra, mar e ar, devendo os comandantes fundamentar suas táticas ao empregar de forma simultânea as forças em combate.

O apoio e emprego de fogo dizem respeito à utilização de sistemas de armas disponíveis para criar um efeito específico, letal ou não letal, sobre um alvo. A doutrina, as orientações e o planejamento para o emprego e o apoio de fogo no nível operacional é uma função, primariamente, conjunta.

As operações de GLO têm sido frequentes no Brasil, principalmente no estado do Rio de Janeiro, ocorrendo principalmente no âmbito urbano, onde há grande concentração de civis, assim sendo, o Pelotão de Fuzileiros é empregado nessas operações, sendo necessário que haja o uso progressivo da força.

Neste estudo foi visto como se deu a Operação São Francisco, a qual foi desencadeada no Complexo da Maré, onde o Pelotão de Fuzileiros atuou. Por se tratar de um teatro de operações urbano o Pelotão atuou de forma a prevenir os efeitos adversos contra a população civil.

As maiores dificuldades durante a operação foi devido às ruas serem em sua maioria escadarias, com mais ou menos 1m a 1,5m de largura, locais de difícil acesso, onde veículos não podiam transitar.

O aglomerado de residências e o conhecimento do local por parte das Forças Adversas foram outro fator que dificultou a missão dos Fuzileiros, pois as facções criminosas que dominam o local são conhecedoras de toda a área, escondendo-se em residências e tendo um arsenal bélico de última geração.

Além disso, o fato da população civil estar misturada com as Forças Adversas dificultava a ação dos Fuzileiros, os quais atuavam de forma responsável e consciente a fim de combaterem a criminalidade sem, contudo, levar qualquer tipo de problema à população civil que ali residia.

Ao final da pesquisa realizada conclui-se pela importância do Pelotão de Fuzileiros nas Operações de GLO, bem como na capacitação e treinamento dos militares que dele fazem parte.

A Operação São Francisco foi de grande importância para os moradores do Complexo da Maré, bem como para os cariocas que residem na cidade do Rio de Janeiro. A operação foi um sucesso e restabeleceu a ordem ao local.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Manual de Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília: Ministério da Defesa, 2013.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal**. Brasília: Ministério da Justiça, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar 97/99**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 20 maio 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto 3.897/01**. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 20 maio 2019.

CUNHA JÚNIOR, D. **Curso de Direito Administrativo**. 7ª ed. São Paulo: Podium, 2009.

NETTO, S. **As Forças Armadas e a garantia da Lei e Ordem**. 2014. Disponível em: <[www.defesanet.com.br](http://www.defesanet.com.br)>. Acesso em: 02 maio 2019.

RESENDE, A. J. C. O princípio da Razoabilidade dos Atos do Poder Público. **Revista do Legislativo**. Abril, 2009.

**ANEXOS**

## ANEXO 1 – ÁREAS DE CONFRONTO NO RIO DE JANEIRO

## UMA CIDADE DOMINADA PELO MEDO



Fonte: UNIRIO (2018)

ANEXO 2 – MAPA DAS UPPS NO RIO DE JANEIRO



Fonte: UNIRIO (2018)